



**PORTARIA Nº 045/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Além Paraíba, neste ato representada por seu Presidente e os demais membros, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a necessidade de otimizar os trabalhos da Secretaria desta Câmara Municipal;

- 1- A partir da edição da presente Portaria, ficam os Vereadores incumbidos a protocolar as proposições à Secretaria através de 2 formas: uma via em arquivo digital (pen drive ou e-mail) e outra via na forma impressa 1 cópia;
- 2- Recebido as proposições, a Secretaria após o seu protocolo encaminhará aos Vereadores via e-mail tais proposições;
- 3- Entenda-se por proposições as seguintes:
  - 3.1 – **Projetos de Lei / Ante – Projetos;**
  - 3.2 – **Projetos de Resolução;**
  - 3.3 – **Projetos de Leis Complementares;**
  - 3.4 – **Projetos de Emenda à Lei Orgânica;**
  - 3.5 – **Representações.**

**ESTA PORTARIA PASSA A VIGORAR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.**

Câmara Municipal de Além Paraíba, 02 de fevereiro de 2017.

***Vereador Gerson Pinto Barreto da Silva***  
Presidente

***Vereador Leidimar Antônio Pereira Diogo***  
Primeiro Secretário